



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 2.034, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação de unificação de lotes de terreno urbano.

O Prefeito Municipal de Igaratinga-MG, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/2014 e na Lei Federal nº 6.766/1979, com suas alterações, e,

Considerando o requerimento de protocolo nº 15.162/2024, requerendo a aprovação técnica do projeto de unificação de lotes, pela área de engenharia desta prefeitura, o qual foi aprovado;

DECRETA:

Art.1º- Fica aprovado o projeto de unificação da área dos seguintes Lotes de terrenos: Lote de nº 48 (quarenta e oito) da Quadra nº 05 (cinco), com uma área total de nº 200,70 m² (duzentos metros e setenta centímetros quadrados), com o Lote de nº 49 (quarenta e nove), da Quadra nº 05 (cinco), com uma área total de 200,45 m² (duzentos metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), com o Lote nº 50 (cinquenta) da Quadra nº 05 (cinco), com uma área total de 432,00 m² (quatrocentos e trinta e dois metros quadrados), com o Lote nº 51 (cinquenta e um) da Quadra nº 05 (cinco), com uma área total de 490,00 m² (quatrocentos e noventa metros quadrados), com o Lote nº 52 (cinquenta e dois) da Quadra nº 05 (cinco), com uma área total de 554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro metros quadrados), com o Lote nº 53 (cinquenta e três) da Quadra nº 05 (cinco), com uma área total de 217,10 m² (duzentos e dezessete metros e dez centímetros quadrados), com o Lote nº 54 (cinquenta e quatro) da Quadra nº 05 (cinco), com uma área total de 217,10 m² (duzentos e dezessete metros e dez centímetros quadrados), com o Lote nº 55 (cinquenta e cinco) da Quadra nº 05 (cinco), com um área total de 216,00 m² (duzentos e dezesseis metros quadrados), devidamente registrados sobre as Matrículas de números 64.434; 64.435; 64.436; 64.437; 64.438; 64.439; 64.440; 64.441, do livro nº 2, Ficha nº 01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000
Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 22
E-mail: juridico@igaratinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Minas-MG, passando a constar os Lotes unificados como Lote n° 48 (quarenta e oito), da Quadra n° 05 (cinco), com uma área total de 2.527,35 m² (dois mil, quinhentos e vinte e sete metros e trinta e cinco centímetros quadrados), tudo com confrontações e medidas constantes nos memoriais descritivos e plantas em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

Art.2°- Fica aprovado o projeto de unificação da área do Lote de terreno de n° 56 (cinquenta e seis), da Quadra n° 06 (seis) com uma área total de 690,00 m² (seiscentos e noventa metros quadrados), com o Lote de terreno de n° 57 (cinquenta e sete) da Quadra n° 06 (seis) com uma área total de 1.200,00 m² (um mil e duzentos metros quadrados), devidamente registrados sob as matrículas de n° 64.442 e 64.443, ambas do Livro n° 02, Ficha n° 01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, passando a constar os lotes unificados como Lote n° 56 (cinquenta e seis), da Quadra n° 06 (seis), com uma área total de 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa metros quadrados), tudo com confrontações e medidas constantes nos memoriais descritivos e plantas em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

Art.3°- Fica aprovado o projeto de unificação da área do Lote de terreno de n° 118 (cento e dezoito), da Quadra n° 12 (doze) com uma área total de 330,00 m² (trezentos e trinta metros quadrados), com o Lote de terreno de n° 119 (cento e dezenove), da Quadra n° 12 (doze) com uma área total de 207,00 m² (duzentos e sete metros quadrados), com o Lote de n° 120 (cento e vinte) da Quadra n° 12 (doze) com uma área total de 205,00 m² (duzentos e cinco metros quadrados), devidamente registrados sob as Matrículas de n° 64.503; 64.504 e 64.505 do livro n° 2, Ficha n° 01 , do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, passando a constar os lotes unificados como Lote de n° 118 (cento e dezoito), da Quadra n° 12 (doze) com uma área total de 742,00 m² (setecentos e quarenta e dois metros quadrados), tudo com confrontações e medidas constantes nos memoriais descritivos e plantas em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

Art.4°- A aprovação destas unificações segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal n° 1.294, de 23 de dezembro de 2014, e suas alterações, e, pela Lei Federal n° 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

Art.5°- Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e/ou comercial.

Art.6°- Fica revogado o Decreto n° 1.957, de 30 de abril de 2024.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Art.7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 17 de fevereiro de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ANEXO I- DO DECRETO Nº 2.034, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025-(SITUAÇÃO ATUAL).

MEMORIAL DESCRITIVO DE UNIFICAÇÃO DE LOTES URBANOS

Local: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, RUA SÃO JOÃO E RUA SANTA HELENA NO DISTRITO DE LIMAS, MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG

Proprietários: Alexandre & Rogério Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Autor do projeto e Responsável Técnico: Fabiano Eustáquio Ferreira

SITUAÇÃO INICIAL

Lote	Quadra	Frente		Fundo		Lado Direito		Lado esquerdo		ÁREA (m ²)
		Medidas (m)	Confrontante	Medidas (m)	Confrontante	Medidas (m)	Confrontante	Medidas (m)	Confrontante	
48	05	10,90	Rua Nossa Senhora Aparecida	13,40	Lote 50	16,55	João Batista dos Santos (Matrícula: 53.263)	16,50	Lote 49	200,70
49	05	12,15	Rua Nossa Senhora Aparecida	12,15	Lote 50	16,50	Lote 48	16,50	Rua São João	200,45
50	05	16,00	Rua São João	16,35	João Batista dos Santos (Matrícula: 53.263)	25,55	Lotes 48, e 49	28,80	Lote 51	432,00
51	05	16,00	Rua São João	16,40	João Batista dos Santos (Matrícula: 53.263)	28,80	Lote 50	32,50	Lote 52	490,00
52	05	16,00	Rua São João	16,40	João Batista dos Santos (Matrícula: 53.263)	32,50	Lote 51	36,75	Lotes 53, 54 e 55	554,00
53	05	13,00	Rua Santa Helena	13,00	Lote 52	16,70	Rua São João	16,70	Lote 54	217,10
54	05	13,00	Rua Santa Helena	13,00	Lote 52	16,70	Lote 53	16,70	Lote 55	217,10
55	05	15,00	Rua Santa Helena	10,75	Lote 52	16,70	Lote 54	17,25	João Batista dos Santos (Matrícula: 53.263)	216,00
ÁREA TOTAL:										2.527,35 m²

Prefeitura Municipal de Igaratinga
Em 18/02/2025
Redigido por Nelson de Souza
Prefeito Municipal

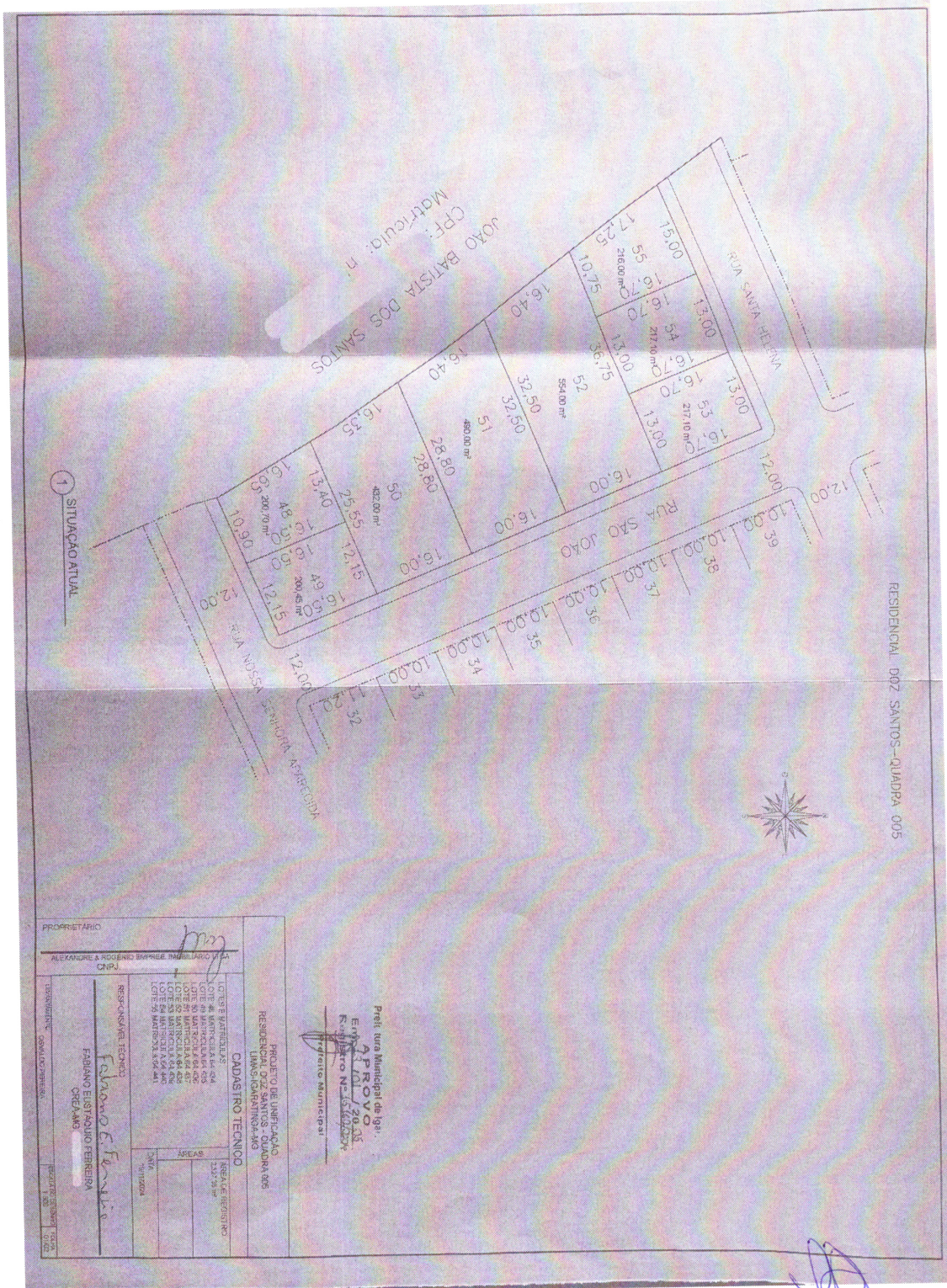
1



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21



Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000
Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 22
E-mail: juridico@igaratinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ANEXO II- DO DECRETO N° 2.034, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025-(UNIFICAÇÃO).

DA UNIFICAÇÃO		Frente		Fundo		Lado Direto		Lado esquerdo		AREA (m²)
Lote	Quadra	Medidas (m)	Confrontante	Medidas (m)	Confrontante	Medidas (m)	Confrontante	Medidas (m)	Confrontante	
48	05	81,20	Rua São João	83,05	João Batista dos Santos (Matricula: 53.263)	23,05	Rua Nossa Senhora Aparecida	41,00	Rua Santa Helena	2.527,35
AREA TOTAL: 2.527,35 m²										

Igaratinga, 19 de novembro de 2024.

Proprietário
Alexandre & Rogério Empre. Ltda
CNPJ: _____

Responsável Técnico
Fabiano Eustáquio Ferreira

Prefeitura Municipal de Igaratinga
EM 13.104 / 2024
Regimento N.º 5.100/2024
P.º Prefeito Municipal

2



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Projeto de loteamento

PROPRIETÁRIO: ALEXANDRE & RODRIGO EMERSON MOURA LARI. CPF: 143769090

PROJETO DE LOTEAMENTO: RESIDENCIAL SÃO JÓZÉ, IGARATINGA, MINAS GERAIS

PROJETADEIRO: FARIAS E TASSIOR. ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, IGARATINGA, MINAS GERAIS. CNPJ: 13.970.636/0001-00

PROJETO DE UNIFICAÇÃO: RESIDENCIAL SÃO JÓZÉ, IGARATINGA, MINAS GERAIS

CADASTRO TÉCNICO: 1 - 427,66 m² DE ÁREA ÚTIL, 2 - 2.527,35 m² DE ÁREA UNIFICADA

PROJETO DE UNIFICAÇÃO: RESIDENCIAL 002 SANTOS - QUADRA 005

PROPRIETÁRIO: JOÃO BATISTA DOS SANTOS. CPF: Matrícula n.º

LOTE: 48, 2.527,35 m²

RUA SANTA M. EMA: 41,00

RUA SÃO JOÃO: 81,20

RUA NOVA SANCIA APARECIDA: 12,00

RUA NOVA SANCIA APARECIDA: 23,05

ÁREA UNIFICADA: 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA
APROVO
EM 22/10/2022
RUBEN NUNES DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000
 Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 22
 E-mail: juridico@igaratinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ANEXO III- DO DECRETO N° 2.034, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025-(SITUAÇÃO ATUAL).

MEMORIAL DESCRITIVO DE UNIFICAÇÃO DE LOTES URBANOS

Local: RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, RUA SÃO JOÃO E RUA SANTA HELENA NO DISTRITO DE LIMAS, MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG

Proprietários: Alexandre & Rogério Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Autor do projeto e Responsável técnico: Fabiano Eustáquio Ferreira

SITUAÇÃO INICIAL

Lote	Quadra	Frente		Fundo		Lado Direito		Lado esquerdo		ÁREA (m ²)
		Medidas (m)	Confrontante	Medidas (m)	Confrontante	Medidas (m)	Confrontante	Medidas (m)	Confrontante	
56	06	18,30	Rua Nossa Senhora de Lourdes	3,98	Rua Santa Helena	60,00	Lote 57	61,70	João Batista dos Santos (Matrícula: 53.263)	690,00
57	06	20,00	Rua Nossa Senhora de Lourdes	20,00	Rua Santa Helena	60,00	Lotes 58, 59, 60, 61, 62 e 63	60,00	Lote 56	1.200,00
ÁREA TOTAL:										
1.890,00 m²										

Prefeitura Municipal de Igaratinga
APPROVO
EM 13/02/2025
RUI BATISTA N.º 15.162/2024
Prefeito Municipal